

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO/PLANO/AGENDA E RELATÓRIO DA ÁREA DE SAÚDE

Coordenador: Luiz Carlos Silva de Oliveira

Ralator: Luiz Antonio Alcântara Madureira

Membros: Gildásio José dos Santos, Jeremias Bequer Brizola, Leonardo Di Colli, Mari Elaine Rodella, , Eloisa Helena de Souza, Livaldo Bento, Sueli de Sá Riechi, Terencio de Lima, Amaury C. Alexandrino,, Valdir Silva,Mauricio Melo, Carlos Geraldo da silva, Claudiney batista ,Manoel Furlan Barbosa, Marlene Ozório, Vilma Previante, Ambrósio Bastchen, Josina Nunes.

RELATÓRIO

1. Foi analisado o relatório N°5997/2006 e concluído pelo seguinte encaminhamento: O Conselho Estadual de Saúde do Paraná na luta pelo cumprimento a Emenda Constitucional 29, tomou conhecimento dos resultados da auditoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) N°5997/2006 quanto a execução orçamentária do ano de 2006 e resolve dar publicidade as conclusões desse relatório, assim como, dos demais relatórios emitidos pelo DENASUS. Decidiu a Comissão divulgar no site do CES-PR.
2. O relatório de Gestão do 1º e 2º trimestres serão analisados na próxima reunião ordinária em agosto. Todas as comissões devem dar prioridade a essa pauta para que o pleno do Conselho também inicie esse debate para posterior deliberação. Decidiu a Comissão que no relatório de Gestão do 1º e 2º trimestre tenha a relação de chefias existentes na SESA detalhando os nomes da chefia, lotação, cargo e vínculo empregatício.
3. A Comissão recebeu ofício nº 573/09-PROSAU referente ação civil pública 2486/2006 que julga procedente o pedido formulado pelo Ministério Público do Estado do Paraná para o fim de determinar ao Estado do Paraná que adote as providências necessárias para que seja oportunizado ao Conselho Estadual de Saúde, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do encaminhamento ao Poder Legislativo, o conhecimento e apreciação dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da posterior Proposta de Lei Orçamentária Anual, no tocante aos exercícios futuros, objetivando restar perfectibilizada a correta programação e legitimação jurídico-sanitária das ações e serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná, nos termos da fundamentação.
4. A Comissão recebeu e analisou a resposta da SESA referente à Resolução CES/PR nº001/09 e decidiu:
 - a) Propor por uma reunião extraordinária em dois períodos na véspera da reunião ordinária em agosto para discutir a LOA 2010. A SESA se comprometeu a enviar via e-mail aos membros da Comissão até 16 de agosto a proposta da LOA 2010.

- b) Encaminhar ao Ministério Público do Paraná a Resolução CES/PR nº001/09 para providências necessárias.
5. A Agenda da Saúde de 2009 não foi apresentada pela SESA, e ficou de ser apresentada na próxima reunião ordinária da Comissão.
6. O Plano de Ação de Aplicação do Incentivo Financeiro para Gestão Participativa no SUS ano II - Estado do Paraná foi apresentado pela SESA e a Comissão decidiu encaminhar a Plenária para aprovação.
7. Foi relatado sobre o problema de atrasos e defasagens nos valores dos repasses dos recursos do Hospital Universitário da UEL pelo gestor municipal de Londrina. Para atender a solicitação da Reitoria da UEL (Ofício Circular nº921/2009). A Comissão de Orçamento sugere ao Plenário do CES-PR a indicação do Conselheiro Amaury C. Alexandrino (não reside em Londrina, mas é da região) para compor a Comissão interinstitucional para averiguar os aspectos relacionados a sistemática do repasse SUS/UEL.
8. Com relação às diferenças de valores de repasse de recursos do Ministério da Saúde em 2008 para o Estado do Paraná apresentados nas fontes de dados da CGU e do Ministério da Saúde, uma possível explicação é que os dados da CGU considera a totalidade dos recursos repassados ao Estado pelo Ministério da Saúde e não apenas a recursos repassados Fundo a Fundo.
9. A diferença de repasse Fundo a Fundo entre os dados da SESA e do Ministério da Saúde, segundo os técnicos da contabilidade, refere-se a inclusão de pagamentos de exercício anteriores nos dados do Ministério da Saúde. A SESA ficou de apresentar um material complementar com dados explicativos.
10. A Comissão de Orçamento recebeu ofício nº 1094/2009 do Ministério Público do Paraná, requisitando no prazo de 15 (quinze) dias esclarecimentos sobre os fatos até então apurados no protocolado referente ao exercício de 2006 e a Comissão propõe que a resposta se faça por meio de envio de cópia do Relatório da Comissão de Orçamento do dia 26 de junho de 2009, que trata da análise e parecer do Relatório de Gestão de 2008.

Luiz Antonio

Curitiba, 30 de julho de 2009.